



DECRETO FINANCEIRO 24/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.725,30 (QUINZE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 354 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0703 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
2072 APOIO AO ESPORTE AMADOR		
33903100 - 1.500	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.000,00
		Soma da Ação:
		10.000,00
		Soma da Unidade:
		10.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2020 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	3.918,40
		Soma da Ação:
		3.918,40
		Soma da Unidade:
		3.918,40
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2037 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
		Soma da Ação:
		600,00
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	1.206,90
		Soma da Ação:
		1.206,90
		Soma da Unidade:
		1.806,90
		Total Geral:
		15.725,30

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	13.918,40
		Soma da Ação:
		13.918,40
		Soma da Unidade:
		13.918,40
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2037 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
		Soma da Ação:
		600,00
2039 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO NOVO BOLSA FAMÍLIA		
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.206,90
		Soma da Ação:
		1.206,90
		Soma da Unidade:
		1.806,90
		Total Geral:
		15.725,30



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

*, S/N - *

Santa Teresinha - BA

C.N.P.J.: 13.693.650/0001-01

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 24/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 12 de junho de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

PREFEITO